



SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 262, DE 2025

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Amigos de Campo Bom para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.356, de 13 de agosto de 2021, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 5 de maio de 2019, a autorização outorgada à Associação Amigos de Campo Bom para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

alucg/pdl23-440

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 01/12/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3649583926>

